

# Fake news e pós-verdade na era da comunicação móvel e ubíqua: analisando as dinâmicas dos movimentos antigênero no Brasil

## RESUMO

**Marcelle Medeiros Teixeira**

E-mail:  
marcellemteixeira@gmail.com  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

**Dilton Ribeiro Couto Junior**

E-mail:  
junnior\_2003@yahoo.com.br  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

A pesquisa vem acompanhando/cartografando a emergência e os efeitos de *fake news* propagadas nas redes sociais pelos movimentos antigênero no Brasil. Essas notícias vêm sendo responsáveis por alimentar um cenário que contribui para a reiteração de discursos heteronormativos. Apropriamo-nos principalmente dos conceitos de *fake news*, pós-verdade e heteronorma e operamos com a abordagem cartográfica para acompanhar alguns dos fluxos de informação envolvendo a temática gênero e sexualidade compartilhados na rede. O texto analisou duas polêmicas envolvendo a ministra Damare Alves, 1) um vídeo no qual a ministra relata a aparição de Jesus na goiabeira e 2) a defesa do projeto de lei sobre a criação do Estatuto do Nascituro. O trabalho argumenta sobre a importância do movimento feminista em tempos de *fake news* e pós-verdade em prol do enfraquecimento das (hetero)normas.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Fake news*. Pós-verdade. Educação. Heteronormatividade.

## CRER OU NÃO CRER; EIS A QUESTÃO: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Em nenhum outro momento da história se consumiu/produziu tanta informação como hoje (COSTA, 2018). Um acontecimento social repercute de forma bastante dinâmica nas redes sociais porque a infraestrutura hipertextual da internet potencializa a produção e o compartilhamento de informações. Afinal, Facebook, Twitter, Instagram e WhatsApp são redes sociais alimentadas a todo instante por pessoas que também buscam se manter atualizadas sobre os informes de suas regiões. Não estamos sugerindo que televisão, rádio e jornal impresso tenham perdido espaço para as dinâmicas ciberculturais; na verdade são artefatos culturais que vêm se reconfigurando no novo cenário social cada vez mais mediado pelo digital em rede (SANTAELLA, 2008). Desde a popularização dos dispositivos digitais móveis, vimos produzindo e compartilhando em/na rede diversos tipos de arquivos para outras/os internautas geograficamente dispersas/os, participando de processos colaborativos/interativos de ensinar-aprender em parceria com uma quantidade considerável de pessoas espalhadas por todo o mundo (FERREIRA; COUTO JUNIOR, 2018). No entanto, não podemos desconsiderar a necessidade de nos voltarmos para analisar o conteúdo das postagens realizadas; afinal, qualquer internauta é um/a emissor/a de informação para a rede (LE MOS; LÉVY, 2010).

Interagir na/em rede na mobilidade com o uso de dispositivos digitais em conexão constante permite que as informações sejam produzidas e compartilhadas pelas/os internautas a qualquer momento do dia nas mais diferentes localidades (FERREIRA; COUTO JUNIOR, 2018). A ubiquidade refere-se à capacidade da/o internauta de estar presente simultaneamente em vários lugares, na medida em que se comunica na mobilidade com outras pessoas geograficamente dispersas (SILVA; ALVES, 2018). As possibilidades comunicacionais na era digital passam a configurar uma quantidade significativa de redes colaborativas de disseminação de informações não apenas por grandes empresas, mas também por qualquer pessoa conectada à web (LE MOS, 2003).

Com o dinamismo em rede propiciado pelo uso de aparatos tecnológicos como *laptops*, *tablets* e *smartphones*, podemos verificar um espaço potente para a propagação de notícias falsas. Afinal, é sempre bom (re)lembrar os dizeres de André Lemos e Pierre Lévy (2010, p. 95): “um livro não é ‘bom’ porque ele é publicado, uma notícia não é ‘verdadeira’ porque ela é anunciada na televisão”. Nessa linha de pensamento, o mesmo vale para a internet: uma notícia não é verdadeira ou de qualidade apenas por estar publicizada na rede e ser comentada positivamente por um número considerável de pessoas.

Pesquisar *fake news* e o fenômeno da pós-verdade em tempos de dinâmicas sociais mediadas pelo digital em rede torna-se necessário se considerarmos, por exemplo, que o presidente do Brasil Jair Bolsonaro foi eleito em 2018 e teve o compartilhamento de *fake news* utilizado ao seu favor, principalmente no WhatsApp e Facebook. Segundo análise de Eugênio Bucci (2019), a diferença entre a esquerda e a direita não estaria na estratégia utilizada, porque ambas produziram e compartilharam notícias falsas, mas sim na maior propensão dos grupos mais conservadores para produzir e espalhar um número maior de *fake news*. O autor reforça que nas eleições presidenciais brasileiras de 2018 foi identificado um potente cruzamento entre redes sociais, *fake news* e políticos populistas conservadores, compreendendo, portanto, que o resultado não é baseado somente na tecnologia, mas no “fenômeno político, essencialmente

político, que se viabiliza pelas tecnologias digitais por meio de gente engajada em organizações hierarquizadas e de classes sociais mais altas” (BUCCI, 2019, p. 27). Entendemos que os discursos têm o poder de tornarem-se regimes de verdade, revelando a força dos enunciados na forma como interagimos com o outro (FOUCAULT, 1979). Caminhando nessa direção, as notícias veiculadas nas redes sociais digitais também apresentam o potencial de produzir um “efeito” de verdade ao serem compartilhadas, conduzindo muitas vezes a uma plena convicção por parte daquelas/es que as consomem.

Com a popularização das redes sociais digitais, a proliferação das *fake news* vem desencadeando o fenômeno da pós-verdade. Como argumenta Matthew D’Ancona (2018, p. 34), “a novidade não é a desonestidade dos políticos, mas a resposta do público a tudo isso. A indignação dá lugar à indiferença e, por fim, à conivência”. Cada vez mais interconectadas/os (em nível global), internautas de todos os cantos do globo assistem/debatem os diferentes acontecimentos sociais, aproveitando o espaço da rede para intercambiar experiências que não raramente apelam para a emoção no lugar de argumentos construtivos. Concordamos com Raquel Recuero (2013, p. 62), que aponta para o quanto “a conversação em rede é um espaço frutuoso para a emergência de discussões inflamadas, discursos agressivos e ofensivos e, mesmo, pela propagação da violência”. Obviamente não é culpa da rede o que estamos vivenciando no cenário político brasileiro hoje, mas é essencial entender o importante papel mediador da internet.

Diante desse breve panorama, este texto é fruto de pesquisa de mestrado em Educação em andamento. O trabalho se propõe a acompanhar/cartografar a emergência e os efeitos de *fake news* propagados pelos movimentos antigênero no Brasil. Esses movimentos, que também vêm operando nas redes sociais digitais, é constituído por grupos conservadores que buscam “conter o avanço de políticas voltadas a garantir ou ampliar os direitos humanos de mulheres, pessoas não heterossexuais e outros dissidentes da ordem sexual e de gênero” (JUNQUEIRA, 2017, p. 26). Esses grupos, em sua maioria brancos, cisgêneros, heterossexuais e filiados a alguma crença religiosa “lutam para manter seus privilégios, em nome da moral, dos valores, dos costumes e da família tradicional” (CARVALHO; POCAHY; SANTOS, 2017, p. 756).

Operamos no texto com o conceito de heteronormatividade, que diz respeito à forma com que padrões socioculturais reiteram a produção de normas regulatórias que colocam em funcionamento quais corpos, gêneros e sexualidades são considerados normais (MISKOLCI, 2012). Em busca da manutenção e reiteração da (hetero)norma, a combinação entre as múltiplas instâncias sociais e culturais são fundamentais, como médicos, famílias, igrejas e escolas (LOURO, 2004; FOUCAULT, 2014). Essas instâncias tendem a operar com uma concepção de sujeito e mundo ainda muito balizadas em perspectivas simplórias e restritas, trazendo como grave consequência o fortalecimento de práticas e ações culturais que desqualificam determinados corpos, gêneros e sexualidades.

Não há como desconsiderar a importância de discutir os graves efeitos das normas regulatórias de gênero em tempos de produção de ódio às chamadas minorias sexuais, principalmente quando analisamos os dados estatísticos que revelam que o Brasil hoje é o país que mais mata pessoas não heterossexuais no mundo. As pessoas transexuais são os maiores alvos, somando 167 casos (dos 369 ocorridos mundialmente) entre o início de outubro e o final de setembro de 2018, um aumento de 44 casos se comparado ao ano anterior. Somando-se a isso, de

acordo com o Atlas da Violência (2019)<sup>1</sup>, verifica-se o crescimento de 30,7% dos casos de feminicídio no país entre os anos de 2007 a 2017, com um aumento assustador em 2017, totalizando 4.936 mulheres – aproximadamente 13 assassinatos por dia, o maior número registrado desde 2007. Esses dados traduzem o constante estado de alerta vivenciado tanto pelas mulheres quanto pelas pessoas não heterossexuais no Brasil, cujo alarmante cenário conservador é alimentado pela disseminação de discursos de ódio e *fake news* que propiciam o aumento da violência.

Frente a esse grave cenário social, consideramos urgente que questões controversas envolvendo o tema gênero e sexualidade sejam problematizadas em prol de desnaturalizar a legitimação das variadas formas de violência direcionadas às chamadas minorias sociais. Em tempos de *fake news* e pós-verdade, apostamos na importância de uma formação educacional capaz de colocar nossas verdades à prova (SANTAELLA, 2019). Nossa intenção é problematizar os discursos normativos produzidos/difundidos na mídia e em redes sociais que colocam em posição subalternizada todos os sujeitos que se desviam dos padrões heteronormativos.

O texto encontra-se organizado em quatro partes. A seguir, discutiremos o uso da abordagem cartográfica, cuja opção metodológica da investigação em curso vem possibilitando articular nossas vivências e práticas cotidianas na produção de reflexões voltadas principalmente para o campo de estudos de gênero e sexualidade em articulação com os estudos das tecnologias digitais em rede. Em seguida, discutimos o atual cenário político, problematizando a forte presença da fé cristã nos discursos e ações de representantes políticos, enfatizando o perigo constante contra as chamadas minorias sexuais. Na última parte do texto apresentamos reflexões que evidenciam a importância da análise das *fake news* e do fenômeno da pós-verdade no âmbito das redes sociais, reiterando a importância do movimento feminista como estratégia de resistência e enfrentamento aos discursos políticos dos movimentos antigênero.

### **A CARTOGRAFIA COMO PERCURSO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO NA INTERNET**

Operar teórico-metodologicamente por meio da abordagem cartográfica dentro de uma perspectiva pós-crítica significa que reconhecemos o quanto a pesquisa se faz no caminhar, em um movimento que não pode ser antecipado, pois o modo como produzimos conhecimento é realizado ao longo do percurso (SILVA; PARAÍSO, 2019). Cartografar *fake news* e o fenômeno da pós-verdade com ênfase nas discussões de gênero e sexualidade na internet implica um compromisso ético e político que envolve a sensibilidade e a criticidade de reconhecer *a priori* que o conteúdo das postagens *online* é tão importante quanto a forma como as pessoas se apropriam das informações falaciosas na internet e passam a ressignificar seus modos de ver e sentir o mundo. Desse modo, “tudo aquilo que lemos para construir nossa problemática de pesquisa parece funcionar como um impulsor da nossa ‘vontade de potência’, que nos tira da paralisia do que já foi significado e nos enche de desejo de mover” (PARAÍSO, 2014, p. 30). Sair da paralisia implica a busca pelo desconhecido, pelo desejo de pesquisar questões sociais que impulsionam a conhecer mais e melhor nossa própria história.

Na formulação de nossas (inquiet)ações de pesquisa, é preciso historicizar fatos, descrevê-los com detalhes em prol de melhor compreensão de nosso próprio cotidiano. Afinal, estamos mais preocupados com a formulação de questionamentos no lugar de “buscar respostas para o que as coisas de fato são” (MEYER, 2014, p. 53). Como pesquisadores do campo Educacional e usuários de redes sociais da internet, nosso olhar investigativo é voltado para os acontecimentos sociais contemporâneos envolvendo gênero e sexualidade produzidos e disseminados não somente nessas redes, mas também nas reportagens dos portais de notícias (*O Globo*, *Extra*, *El País* e *Folha de S. Paulo*, entre outros). Acompanhar o fluxo comunicacional na rede exige a necessidade de selecionar as informações que julgamos importantes para o debate e que têm gerado repercussão significativa na internet. Facebook e Instagram são redes sociais que vêm se constituindo como campos investigativos do trabalho e que revelam o quão expressiva é a repercussão dos discursos produzidos e difundidos pelos movimentos antigênero.

Desde já reconhecemos que cartografar *fake news* e o fenômeno da pós-verdade traz o desafio de colocar em prática uma forma de pesquisar que se constitua por “um movimento povoado por expectativas, alegrias, medos, angústias e estranhamentos” (SILVA; PARAÍSO, 2019, p. 5). Cabe ressaltar que o estranhamento é uma característica imprescindível na pesquisa em Educação, envolvendo os marcadores sociais de gênero e sexualidade porque diz respeito à nossa capacidade argumentativa de tecer reflexões potentes na desarticulação das premissas fundantes dos movimentos antigênero. Estranhar significa estar aberto ao inesperado e às dúvidas, sem temer as frustrações e os desafios (SILVA; PARAÍSO, 2019).

Cabe destacar que, desde a posse do atual presidente do Brasil, em 2019, o tema gênero e sexualidade tem estado constantemente na mira de um debate inflamado que reforça a lógica conservadora e preconceituosa. Episódios como o “*kit gay*”<sup>2</sup>, “*golden shower*”<sup>3</sup> e “*escola ‘sem’ partido*”<sup>4</sup>, apenas para citar alguns, vêm servindo como base para o questionamento de todo um sistema (de vigilância) sobre cotidianos escolares, práticas sexuais, orientação sexual e identidade de gênero, criação das/os filhas/os e religião, entre outros aspectos/instituições. Essa disseminação de notícias falsas pela internet ocorre dentro da lógica da pós-verdade, ou seja, envolve emoções e crenças pessoais na forma como as pessoas lidam com as informações (BUCCI, 2018). O apelo emocional presente na construção dessas narrativas funciona como estratégia que propicia um jogo de saber-poder, uma intencionalidade por trás que requer maiores investigações em nossa cartografia.

Interessa-nos esse movimento do que se produz/compartilha na rede e quais sentidos as pessoas produzem com as informações digitais disponíveis. Em consonância com as reflexões de João Paulo de Lorena Silva e Marlucy Alves Paraíso (2019), consideramos a cartografia, portanto, um movimento constante de possibilidades que exige de nós, como pesquisadoras/es, o exercício de nos reinventarmos, conscientes de que o rumo inicial da pesquisa irá sofrer diversas modificações no decorrer do percurso investigativo.

## QUANDO A FÉ CRISTÃ ADENTRA O CENÁRIO POLÍTICO: ACOMPANHANDO POSTAGENS ONLINE

Em 2019, após a cerimônia de posse do novo presidente do Brasil, repercutiu na internet uma série de postagens que dialogam com as questões políticas e sociais, como por exemplo o fato de que entre os 22 ministros anunciados, apenas duas mulheres compõem a equipe: Tereza Cristina (Ministério da Agricultura) e Damares Alves (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos). Esse número foi classificado pelo presidente como “equilibrado”<sup>5</sup> pela “primeira vez na vida”, ao satirizar e indicar que cada uma das duas valeria por dez mulheres.

Desde que assumiu seu trabalho como ministra, Damares Alves vem proferindo afirmações polêmicas envolvendo a temática gênero e sexualidade. Algumas dessas incluem afirmações como: “há muito hotel fazenda aqui no Brasil que é de fachada, é hotel para turista ir transar com animais”<sup>6</sup>, “há um grupo de especialistas e esse grupo começou lá na Holanda, lá na Europa, e já está influenciando que nós precisamos aprender a masturbar os nossos bebês a partir dos sete meses de idade”<sup>7</sup>, “atenção, atenção, é uma nova era no Brasil, menino veste azul e menina veste rosa”<sup>8</sup>, ou quando definiu a orientação sexual da princesa Elsa (personagem do filme de animação *Frozen*, da Disney) ao questionar “por que ela [Elsa] termina sozinha em um castelo de gelo? Porque ela é lésbica. Nada é por um acaso”<sup>9</sup>. Dito isso, concordamos que no jogo político não raramente é priorizada a produção de discursos impactantes/viscerais encharcados de crenças e valores pessoais no lugar da veracidade das informações pronunciadas (D’ANCONA, 2018).

A seguir, analisamos uma das polêmicas que mais obteve repercussão nas redes sociais envolvendo a ministra Damares: a aparição de Jesus na goiabeira. Posteriormente, também discutimos o polêmico projeto de lei sobre criação do Estatuto do Nascituro, que está em tramitação no Congresso Nacional e que vem sendo defendido pela ministra.

O vídeo envolvendo a aparição de Jesus foi filmado em 2016 no interior da Igreja Batista de Lagoinha (Belo Horizonte, MG) no momento em que ela, como pastora, realizava uma pregação. Embora esse episódio tenha ocorrido em maio de 2016, tomou proporção considerável em dezembro de 2018 nas redes sociais assim que Damares foi indicada ao cargo que ocupa atualmente. O vídeo de oito minutos relata uma série de abusos sexuais sofridos por Damares na infância, dentro de sua própria casa. O motivo pelo qual o vídeo “viralizou” nas redes, ou seja, adquiriu grande quantidade de visualizações e compartilhamentos, foi o trecho no qual Damares narra que, aos dez anos, decide tirar sua própria vida por não aguentar as dores e as marcas na alma, além da certeza de que não seria salva por Jesus. Ela diz ter se encaminhado a uma goiabeira, localizada no quintal da casa dos seus pais, com veneno na mão. Ao subir na árvore, se depara com algo que ela declara ser extraordinário: Jesus. Essa “revelação”, como classifica, resulta em uma conversa que a faz esquecer o veneno e a ideia de se suicidar. Em 2018<sup>10</sup>, Damares afirmou narrar a história da “revelação” de Jesus sempre que possível porque acredita que possa servir como ajuda para outras pessoas que estejam na mesma situação.

Após tantas afirmações polêmicas e duvidosas desde que assumiu o cargo como ministra em 2019, estaria Damares se apropriando da fé cristã para propagar *fake news*? Não cabe a nós, como pesquisadores da área de Educação, colocar em

xeque a fé cristã da ministra, mas questionar o conteúdo de suas afirmações e investigar seus efeitos sobre a vida daquelas/es que coadunam com a perspectiva de Damares. Ademais, cabe reiterar que como representante política a forte presença da religião em sua vida contrasta com a ideia do Estado laico, cuja imparcialidade deveria ser obrigatória, como defende Sepulveda (2019) ao especificar a laicidade como um dos pilares principais na lógica democrática e cidadã. Como representante das mulheres (quais?), das famílias (tradicionalis?) e em (suposta?) defesa dos Direitos Humanos, preocupa pensar em suas propostas e/ou tomadas de decisões políticas voltadas a esse público, partindo do princípio de como as mulheres, as famílias e os Direitos Humanos são enxergados sob a ótica da religião. A nosso ver, a revelação de Jesus na goiabeira como uma espécie de salvação de Damares não deveria fazer parte da pauta política de um tema tão preocupante como o do abuso sexual na infância.

Reiteramos que analisar o contexto da violência é fundamental para que possamos romper com algumas representações sociais e buscar a implementação de políticas públicas para o enfrentamento de tais práticas. Segundo dados do Dossiê Mulher, realizado pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (RJ), somente em 2018, um total de 4.543 mulheres foram vítimas de estupro, equivalente a 12 mulheres por dia. Além delas, outras 308 sofreram tentativa de estupro e 150 foram vítimas de assédio sexual. Os números são alarmantes, sobretudo ao levarmos em consideração que muitas vítimas não chegam a registrar o ocorrido por diversos motivos, tais como medo, sentimento de impotência ou vergonha.

Alguns desses sentimentos são analisados pela feminista Virginie Despentes (2016). Escritora, romancista e cineasta francesa, Despentes narra sua trajetória pessoal e profissional na obra, citando inclusive um episódio no qual foi vítima de estupro coletivo. Sua escrita sensível busca questionar o sistema patriarcal francês, tecendo importantes provocações que atuam como forma de estímulo para que mulheres saiam do silenciamento e falem abertamente sobre experiências de estupro, violência e abusos sofridos. Despentes revela que, para atingir esse pensamento, foi um processo longo e doloroso, principalmente pelo julgamento da sociedade, da posição de vítima e do estigma criado sobre esses corpos. Nas palavras da autora,

Você quer que fiquem sabendo sobre isso que te aconteceu? Você quer que todo mundo te veja como uma mulher que foi vítima disso? E, de qualquer maneira, como você saiu disso viva, sem ser uma puta patenteada? Uma mulher preocupada com a sua dignidade preferiria ser morta. Minha sobrevivência é em si uma prova contra mim (DESPENTES, 2016, p. 21).

No momento em que a sobrevivência a um estupro é encarada como prova contra a mulher, questionamos o quão cruel e perversa pode ser a sociedade e a condição de perigo a que esses corpos estão sujeitos, alvos em potencial das mais diversas violências. A urgência de enfrentar essa realidade requer uma representação política que consiga discutir e colocar em prática a desconstrução do estigma reforçado social e culturalmente. No entanto, a realidade parece caminhar na contramão desse pensamento. Damares, em novo episódio polêmico, revelou a priorização na tramitação no Congresso Nacional de um projeto de lei sobre criação do Estatuto do Nascituro, com o intuito de assegurar os direitos do feto para as mulheres que decidissem prosseguir com a gestação e colocar no



mundo um bebê fruto de estupro. A proposta do auxílio financeiro no valor de R\$ 85,00 mensais foi popularizada nas redes sociais como “bolsa estupro”. Na visão da ministra, esse seria um exemplo de política pública não só para a mulher como também para o feto em sua barriga.

Ao tensionar essa proposta, buscamos nos colocar no lugar das tantas mulheres que são estupradas diariamente no Brasil e em como suas vidas são marcadas de maneira negativa e repugnante, principalmente ao assimilarmos que a violência física e sexual não acontecem isoladamente, sendo sobreposta inevitavelmente pelas violências emocional e moral. É importante ressaltar ainda que a proposta também caminha na contramão do Código Penal Brasileiro, especificamente no Artigo 128, inciso II, que autoriza os médicos a realizar o aborto se a gravidez for resultado de estupro e quando houver consentimento por parte da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. A proposta demonstra o quanto “o fundamentalismo religioso se choca com o estatuto da democracia, pois se trata de impor concepções e condutas a quem não as adota” (CURY, 2018, p. 48), ou seja, o pensar-agir político da ministra encontra-se diretamente relacionado às suas convicções e crenças pessoais e que, com base em sua influência política, buscam impactar a vida de toda a sociedade.

Cabe destacar que convicções e crenças pessoais alarmistas constituem o cenário perfeito da pós-verdade, afinal “o que importa não é a veracidade, mas o impacto” (D’ANCONA, 2018, p. 25) gerado na população. Damares apoiou a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, priorizando a aprovação do Estatuto do Nascituro, conforme debatido acima, e propôs uma emenda à constituição (PEC) em prol da proteção do feto desde a sua concepção. Tal apoio visa proibir todo e qualquer tipo de aborto, mesmo aqueles que hoje são assegurados legal e constitucionalmente. Questionamo-nos sobre quais efeitos almeja produzir na população diante dessa postura política, uma vez que identificamos nesses discursos a forte presença de elementos sociais, políticos e religiosos que atuam como norteadores para reiteração de valores pessoais. Quando a ministra diz que “É o momento de a Igreja ocupar a nação. É o momento de a Igreja dizer à nação a que viemos. É o momento de a Igreja governar”, preocupa-nos a ideia de que os preceitos e a visão de uma religião estão sendo postos como balizadores do agir político.

Assegurar a laicidade, discutida previamente, além de garantir a plena democracia, combate discursos religiosos que levam à reiteração da discriminação e desigualdade (CURY, 2019). Nesse sentido, para analisar e discutir as polêmicas que envolvem as questões de gênero e sexualidade, principalmente no contexto das *fake news* e no fenômeno da pós-verdade, torna-se fundamental o fortalecimento de “nossas lutas na constituição de mobilizações políticas capazes de interligar os esforços coletivos em prol de alianças mais potentes que nos confirmam a capacidade de ampliar nossas margens de liberdade” (BRITO; COUTO JUNIOR, 2019, p. 300). A criação de novas alianças no enfrentamento dos discursos falaciosos dos movimentos antigênero no Brasil precisa discutir estratégias que proporcionem pistas capazes de minar os pilares que sustentam crenças e valores pessoais ainda muito balizados no (entre)cruzamento da religião com o agir político. A seguir, a título de conclusão, discutiremos a importância política do movimento feminista no combate à onda conservadora.



## **POR QUE PRECISAMOS DO FEMINISMO EM TEMPOS DE FAKE NEWS E PÓS-VERDADE? PALAVRAS FINAIS**

Pensar em *fake news* e no fenômeno da pós-verdade é desafiador por estarmos em contato constante com conteúdos produzidos e publicados nas redes sociais envolvendo interesses políticos disputados por grupos conservadores. Esses grupos vêm se beneficiando das potencialidades da internet para propagar discursos que reiteram os pilares do regime heteronormativo. Acentuamos que, conseqüentemente, o Brasil caminha para um contínuo retrocesso que coloca em potencial perigo aquelas/es que não estão em consonância com os critérios de enquadramento à norma, destinando-os à segregação e discriminação (LOURO, 2000).

Internautas de todos os cantos do Brasil vêm participando de dinâmicas ciberativistas em resposta aos movimentos antigênero, compartilhando experiências em/na rede com outras pessoas e, conseqüentemente, aprendendo a questionar as decisões políticas contemporâneas (COUTO JUNIOR; VELLOSO; SANTOS, 2020). Dito isso, não podemos negar que, se por um lado a comunicação móvel e ubíqua ampliou exponencialmente a forma como as notícias falsas propagam-se pelas redes, por outro lado temos hoje a oportunidade de construir, de forma colaborativa, estratégias de enfrentamento dos discursos falaciosos envolvendo gênero e sexualidade. Apostamos, então, na importância do movimento feminista como estratégia de fortalecer ainda mais nossa luta na rede (e para além dela), em prol de enfrentar os discursos (hetero)normativos reiterados cotidianamente (COUTO JUNIOR; VELLOSO; SANTOS, 2020).

O movimento feminista como estratégia de fortalecimento pode ser entendido como “ação que põe em cena o desejo daquelas que [...] lutam contra o seu encarceramento, sua domesticação, sua escravização [...] mais do que uma teoria e uma prática intimamente enlaçadas; é a invenção de um outro mundo possível, a partir da desmontagem do jogo patriarcal” (TIBURI, 2018, p. 43). Trata-se, portanto, de uma luta política e social constante contra as amarras que insistem em aprisionar as mulheres, na busca por uma rede não só de conhecimento teórico-científico, mas de fazeres práticos, que venham garantir a emancipação feminina. Ressaltamos que o movimento não busca se colocar em uma posição de igualdade aos homens, tendo em vista que o machismo é um sistema de opressão e, conseqüentemente, o interesse político encontra-se justamente no seu rompimento. Defendemos a ampla participação de todas as pessoas no movimento feminista, rompendo com a caracterização simplória de que ele seria um movimento exclusivo das mulheres. Cabe a nós repensar a sociedade que vimos construindo, questionando a supremacia do homem-branco-cisgênero-heterossexual, cujo privilégio social também aponta para que existe uma quantidade considerável de vidas que não são sequer dignas de luto (BUTLER, 2017).

O feminismo nas redes sociais digitais, portanto, é fundamental para denunciar e enfrentar os discursos discriminatórios e preconceituosos da ordem de gênero e sexualidade presentes nos materiais produzidos e compartilhados pelos sujeitos que integram os movimentos antigênero. Essa forma de resistência emerge em resposta ao poder opressivo exercido sobre as chamadas minorias sociais, permitindo que outras possibilidades de existência sejam construídas e fortalecidas no jogo da disputa política (FOUCAULT, 2014). Como profissionais da

área da Educação, reconhecemos o compromisso que assumimos frente ao cenário das *fake news* e do fenômeno da pós-verdade ao questionarmos os efeitos das normas regulatórias de gênero na vida de todas as pessoas e, ao mesmo tempo, evidenciar a importância da constituição de novos agenciamentos coletivos mediados pelas redes sociais da internet.

Com a emergência e a popularização das tecnologias digitais, a internet hoje é um espaço que precisa ser (mais) ocupado para bater de frente com os movimentos antigênero no Brasil, que se alimentam de discursos alarmantes e falaciosos para reduzir ainda mais as margens de liberdade de determinados grupos sociais. Frases como “menino veste azul” e “menina veste rosa” evidenciam o quão limitadas queremos que nossas vidas sejam e o quanto é alarmante que a força dessa violência de gênero seja comumente praticada antes mesmo do nascimento da criança (BUTLER, 2019). É por essas e outras violências sociais cotidianas que buscamos construir ações de empoderamento no lugar de produzir sujeitos relegados à condição de subalternos.

# Fake news and post-truth in the era of mobile and ubiquitous communication: analyzing the dynamics of antigender movements in Brazil

## ABSTRACT

This research has been following/mapping the emergence and the effects of fake news spread on social media by antigender movements in Brazil. News like this has been building a scenario that contributes to the reiteration of heteronormative discourses. We take the concepts of fake news, post-truth and heteronorm as a basis for this work and also use a cartographic approach to map some of the information flows involving gender and sexuality shared on social media. Here, we analyzed two controversies involving Minister Damares Alves, 1) a video in which the minister reports the appearance of Jesus in the guava tree and 2) the defense of the bill on the creation of the Statute of the Unborn Child. The paper argues about the importance of the feminist movement in times of fake news and post-truth to undermine (hetero)norms.

**KEYWORDS:** Fake news. Post-truth. Education. Heteronormativity.

# Fake news y post-verdad en la era de la comunicación móvil y ubique: analizando la dinámica de los movimientos antigénero en Brasil

## RESUMEN

La investigación ha estado siguiendo/cartografiando la emergencia y los efectos de las *fake news* propagadas en las redes sociales por los movimientos antigénero en Brasil. Estas noticias ha sido responsable de alimentar un escenario que contribuye a la reiteración de los discursos heteronormativos. Tomamos posesión principalmente de las nociones de *fake news*, post-verdad y heteronorma y operamos con un enfoque cartográfico para seguir algunos de los flujos de información relacionados con el tema de género y sexualidad compartidos en la red. El texto analizó dos controversias relacionadas con el ministro Damares Alves, 1) un video en el que el ministro informa sobre la aparición de Jesús en el árbol de guayaba y 2) la defensa del proyecto de ley Estatuto do Nascituro. El artículo argumenta sobre la importancia del movimiento feminista en tiempos de *fake news* y post-verdad a favor de enflaquecer las (hetero)normas.

**PALABRAS CLAVE:** *Fake news*. Post-verdad. Educación. Heteronormatividad.

## NOTAS

- <sup>1</sup> IPEA. *Atlas da violência*. Disponível em: <<https://is.gd/jbaJk>>. Acesso em: 27 jan. 2020.
- <sup>2</sup> Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirma que “kit gay” nunca existiu e proíbe “fake news” de Bolsonaro. Disponível em: <<https://is.gd/ObR5Ai>>. Acesso em: 14 jan. 2020.
- <sup>3</sup> “O que é *golden shower*”, pergunta Bolsonaro após publicar vídeo polêmico. Disponível em: <<https://is.gd/MbfvrQ>>. Acesso em: 14 jan. 2020.
- <sup>4</sup> “Sem” partido é uma provocação realizada por Frigotto (2017) ao tensionar que tudo possui um partido. Esse movimento, por exemplo, encontra-se vinculado não só politicamente mas ideologicamente ao conservadorismo.
- <sup>5</sup> Com duas ministras, Bolsonaro diz que há equilíbrio em ministérios: “Cada uma equivale a dez homens”. Disponível em: <<https://is.gd/Nss1tt>>. Acesso em: 14 jan. 2020.
- <sup>6</sup> Damares diz que turistas vão a hotéis fazer sexo com animais. Disponível em: <<https://is.gd/mZGWeI>>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- <sup>7</sup> “Na Holanda, ensinam que o menino tem que ser masturbado com sete meses”, diz Damares Alves. Disponível em: <<https://is.gd/akWk5I>>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- <sup>8</sup> “Menino veste azul e menina veste rosa”, diz Damares Alves em vídeo. Disponível em: <<https://is.gd/k80nQI>>. Acesso em: 14 jan. 2020.
- <sup>9</sup> Damares diz que Elsa, de *Frozen*, é lésbica. Disponível em: <<https://is.gd/khaOaB>>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- <sup>10</sup> Damares sobre a repercussão do vídeo Jesus no pé de goiaba. Disponível em: <<https://is.gd/kNER7J>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

## REFERÊNCIAS

- BRITO, Leandro Teofilo de; COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro. Performatizações dissidentes na escola: masculinidades precárias em discussão. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 11, p. 284-302, maio/out. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2O8Pdn6>>. Acesso em: 29 jan. 2020.
- BUCCI, Eugênio. Pós-política e corrosão da verdade. **Revista USP**, São Paulo, n. 116, p. 19-30, jan./fev./mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2R9JEoY>>. Acesso em: 19 jan. 2020.
- BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do “sexo”. Tradução de Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1 edições, 2019.
- BUTLER, Judith. Alianças queer e política anti-guerra. **Bagoas – Estudos Gays: gênero e sexualidades**, Natal, v. 11, n. 16, p. 29-49, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ni4w9G>>. Acesso em: 20 set. 2018.

CARVALHO, Felipe da Silva Ponte de; POCAHY, Fernando; SANTOS, Edméa. Por uma formação não fascista: experimentações docentes na cibercultura. **Revista Educativa**, Goiânia, v. 20, n. 3, p. 752-768, set./dez. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2zOuk9t>>. Acesso em: 7 dez. 2018.

COSTA, Caio Túlio. Verdades e mentiras no ecossistema digital. **Revista USP**, São Paulo, n. 116, p. 7-18, jan./fev./mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/35TU7uj>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro; VELLOSO, Luciana; SANTOS, Rosemary dos. Os movimentos ciberativistas de (re)existência nas redes sociais e suas implicações para a educação. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 60, p. 91-108, jan./mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2weX6Bj>>. Acesso em: 1 mar. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por uma concepção do Estado laico. In: D'AVILA-LEVY, Claudia Masini; CUNHA, Luiz Antônio (Orgs.). **Embates em torno do Estado laico**. São Paulo: SBPC, 2018, p. 41-52.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Tradução de Carlos Szlak. Barueri: Faro Editorial, 2018.

DESPENTES, Virginie. **Teoria King Kong**. Tradução de Márcia Bechara. São Paulo: n-1 edições, 2016.

FERREIRA, Helenice Mirabelli Cassino; COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro. Juventudes, educação e cidade: a mediação dos dispositivos móveis de comunicação nos processos de aprender-ensinar. **Textura**, Canoas, v. 20, n. 44, p. 108-129, set/dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2PSO3ue>>. Acesso em: 6 dez. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Lígia M. P. Vassalo. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FRIAS FILHO, Otavio. O que é falso sobre fake news. **Revista USP**, São Paulo, n. 116, p. 39-44, jan./fev./mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2R9JEoY>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (Orgs.). **Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade**. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017, p. 25-52.

LEMOS, André. Cibercultura: alguns pontos para compreender a nossa época. In: LEMOS, André; CUNHA, Paulo (Orgs.). **Olhares sobre a cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2003, p. 11-23.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 7-34.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria *queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MESQUITA, Fernão Lara. A pós-verdade levará à pós-democracia? **Revista USP**, São Paulo, n. 116, p. 31-38, jan./fev./mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2QQFDa8>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

MEYER, Dagmar Estermann. Abordagens pós-estruturalistas de pesquisa na interface educação, saúde e gênero: perspectiva metodológica. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (Orgs.). **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. 2. Ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014, p. 49-63.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação e currículo: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (Orgs.). **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. 2. Ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014, p. 25-47.

RECUERO, Raquel. Ato de ameaça à face e à conversação em redes sociais da internet. In: PRIMO, Alex (Org.). **Interações em rede**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2013, p. 51-69.

SANTAELLA, Lucia. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

SANTAELLA, Lucia. Mídias locativas: a internet móvel de lugares e coisas. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 35, p. 95-101, abr. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2UAL8xl>>. Acesso em: 18 mar. 2012.

SEPULVEDA, José Antônio. A laicidade como objeto de produção intelectual. **Revista Interestadual Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 184-200, maio/ago. 2019. Disponível em: <<https://is.gd/vtBQUR>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SILVA, Bento; ALVES, Elaine Jesus. Aprendizagem na cibercultura: um novo olhar sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação digital no contexto educativo ubíquo. **Interfaces Científicas – Educação**, Aracaju, v. 6, n. 3, p. 17-28, jun. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2NXMbTM>>. Acesso em: 20 set. 2018.

SILVA, João Paulo de Lorena; PARAÍSO, Marlucy Alves. Para uma cartografia de infâncias queer no currículo escolar. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 57, n. 54, p. 1-21, out./dez. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2t5wHES>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. 5. Ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

**Recebido:** 13/04/2020.

**Aprovado:** 03/08/2020.

**DOI:** 10.3895/cgt.v14n43.11971.

**Como citar:** TEIXEIRA, Marcelle Medeiros; COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro. Fake news e pós-verdade na era da comunicação móvel e ubíqua: analisando as dinâmicas dos movimentos antigênero no Brasil.

**Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 205-219, jan./jun. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Dilton Ribeiro Couto Junior**

Rua General Manoel Rabelo. Vila São Luís, Duque de Caxias, RJ – Brasil

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

